



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

### PORTARIA CRM-TO N°. SEI-112/2023

Decreta ponto facultativo nas datas que especifica, e adota outra providência.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 10.911, de 22/12/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 6 de Outubro de 2023, em razão das festividades comemorativas ao aniversário de criação do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de outubro de 2023

### DR. WORDNEY CARVALHO CAMARÇO

Presidente em Exercício do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Wordney Carvalho Camarço**, **Conselheiro Efetivo**, em 03/10/2023, às 15:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0434495** e o código CRC **F016A492**.



**CRM-TO**  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |  
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000005457-6 | data de inclusão: 03/10/2023